



Minuta Contrato de Prestação de Serviços nº

Pelo presente instrumento o Município de Ibituruna pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ- o n. _____, representado pelo seu Exmo. Prefeito Sr. _____, a seguir denominado Contratante, e a empresa _____, CNPJ nº _____, com sede na Rua (Avenida), _____ nº. _____ na cidade de _____, neste ato representado pelo Sr. (a) _____, portador do CPF sob nº _____, seguir denominada Contratada, resolvem firmar o presente contrato de prestação de serviços, como especificado no seu objeto, em conformidade com o **PROCESSO Nº _____ DISPENSA Nº _____**, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, cada qual naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

I-CLÁUSULA PRIMEIRA- Do objeto

1.1-O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM VEÍCULO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, na seguinte conformidade:

MANUTENÇÃO CORRETIVA FIAT DOBLO PASSAGEIRO 1.4 HLF-9759

Item	Especificação	Valor
1	Trocar velas e cabos e limpar bicos	
2	Trocar escapamento	
3	Trocar pastilhas de freio	
4	Trocar discos de freio dianteiro e traseiro	
5	Trocar pivô, rolamento dianteiro e traseiro	
6	Trocar homocinética	
7	Serviço elétrico motor arranque	
8	Serviço elétrico em geral	
9	Trocar radiador e limpeza sistema	
10	Trocar embreagem completa	
11	Trocar óleos e filtros	
12	Trocar terminal de direção	
TOTAL		

FIAT DOBLO PASSAGEIRO 1.8 PYX-6805

Item	Especificação	Valor
1	Trocar velas e cabos e limpar bicos	
2	Trocar escapamento	
3	Trocar pastilhas de freio	
4	Trocar discos de freio dianteiro e traseiro	
5	Trocar pivô, rolamento dianteiro e traseiro	
6	Trocar homocinética	



7	Serviço elétrico motor de arranque	
8	Serviço elétrico em geral	
9	Trocar radiador e limpeza sistema	
10	Trocar embreagem completa	
11	Trocar óleos e filtros	
12	Serviço de ar condicionado	
13	Trocar terminal de direção	
TOTAL		

CHEVROLET SPIN 1.8MT PREMIER RFU-6I85

Item	Especificação	Valor
1	Trocar velas e cabos e limpar bicos	
2	Trocar pastilhas de freio	
3	Trocar pivô, rolamento dianteiro e traseiro	
4	Trocar óleos e filtros	
5	Serviço de ar condicionado	
TOTAL		

MOTO NXR 160 BROS ESD HONDA PVY-8387

Item	Especificação	Valor
1	Trocar pastilha de freio	
TOTAL		

II-CLÁUSULA SEGUNDA- Do Preço e Forma de Pagamento

2.1- Os serviços serão pagos no prazo em até 30(trinta) dias após a execução e apresentação de nota fiscal.

2.2-Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente da liquidação de qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

2.3- Serão de responsabilidade da contratada todas as despesas com impostos, funcionários, transporte, hospedagem, alimentação e demais despesas.

2.4- Da nota fiscal deverá constar o nº da conta corrente do licitante, banco, e nº da agência para fins de pagamento, que será realizado através de transferência bancária, nos casos de incidência de tarifas de TED ou DOC serão deduzidas do pagamento do credor.

2.5- A contratada deverá discriminar, também na nota fiscal, todos os impostos devidos, sejam eles: IRPJ, INSS, ISS e outros.

2.6- Se devido a Administração efetuará a retenção do IRPJ, INSS, ISS e outros sobre o valor devido a detentora.



III-CLÁUSULA TERCEIRA- Das Obrigações das Partes

São Obrigações das partes:

3.1-Do Contratante:

- a) Depositar o veículo na oficina;
- b) Autorizar, fiscalizar e aprovar a execução dos serviços.

3.2-Da Contratada:

- a) Prestar os serviços sob responsabilidade técnica dos profissionais constantes do quadro da empresa
- b) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, comprometendo-se a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes.
- c) Responsabilizar-se pelos danos causados à Administração ou terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo.
- d) Informar ao órgão requisitante do Contratante da ocorrência de quaisquer atos, fatos ou circunstâncias que possam atrasar ou impedir o fornecimento dentro do prazo estabelecido.
- e) Facilitar a fiscalização por parte da Administração Municipal.
- f) Arcar com todos os encargos sociais, fiscais e trabalhistas, e demais despesas pertinentes à execução.
- g) Resguardar todos os direitos previstos no código do consumidor.
- h) Cumprir o prazo e entrega/prestação dos serviços de 05(cinco) dias úteis.
- i) Garantia dos produtos/serviços 03 (três) meses.
- j) Discriminar na nota fiscal todos os impostos devidos sejam eles: IRPJ, INSS e ISS e outros, que serão retidos pelo Município.

IV- CLÁUSULA QUARTA- Da Dotação Orçamentária

4.1-As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

00279 02.006.001.10.122.1054.2.182 3.3.90.39.00

00359 02.006.002.10.301.4002.2.086.3.3.90.39.00

V-CLÁUSULA QUINTA- Das Sanções

5.1- A contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes condutas:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;



IV - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

V - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VI- praticar ato fraudulento na execução do contrato;

VII - praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

5.2 - A contratada que cometer as infrações administrativas será aplicada as seguintes sanções:

I- advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

II- multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, se a proponente não executar o objeto desta licitação;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

5.3 -Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

5.4 – Para aplicação das penalidades deverão ser observado o disposto nos arts. 155 e 156 da Lei 14133/21

VI-CLÁUSULA SEXTA- Da Vigência

6.1- O prazo de vigência do presente contrato será contado a partir de sua assinatura até **30 de junho de 2024**.

VII-CLÁUSULA SÉTIMA- Da Rescisão:

7.1-Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I - não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, ou de prazos;

II - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;



VI - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

VIII-CLÁUSULA OITAVA- Da Vinculação contratual e alteração contratual

8.1-Este contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo nº ____, Dispensa, que lhe deu causa, para cuja execução exigir-se-á rigorosa obediência a proposta e demais peças que lhe compõe;

8.2- Os casos omissos serão dirimidos nos termos da Lei Federal 14133/21

8.3-Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos em Lei mediante a celebração de termos aditivos.

IX -CLÁUSULA NONA- Do Foro

9.1-Fica eleito o foro da Comarca de Bom Sucesso/MG com renúncia de qualquer outro, para dirimir eventuais litígios oriundos do presente contrato.

9.2-E, por estarem justas e contratadas, firma o presente termo em 02 (duas) vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais.

Ibituruna __ de ____ 2024.

....
Prefeito Municipal

....
Contratada

Testemunhas: _____

Nome: _____

Nome: _____

CPF : _____

CPF: _____

